



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Em 21/06/07

PL 386 /2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado CABO PATRÍCIO-PT)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguido à CAS e CGL.
Em 21/06/07.

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Gestão

Dispõe sobre obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro antes do início de todas as atividades esportivas oficiais realizadas pelo Governo do Distrito Federal ou pelas federações e confederações de modalidades esportivas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis as seguintes penalidades, a serem aplicadas consecutivamente, conforme a gravidade ou a reincidência na infração:

- I – multa a ser paga em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- II – multa a ser paga em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III – interdição do evento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 386 / 07
FIS. Nº 01 RITA

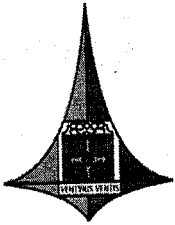
JUSTIFICATIVA

Um dos momentos mais emocionantes na vida de qualquer brasileiro, sem nenhuma dúvida, é quando os jogadores das seleções brasileiras de voleibol e de futebol, perfilados, cantam o Hino Nacional Brasileiro, às vésperas de uma grande vitória nas Olimpíadas ou na

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/06/07 sh
Chris BPK 16.815

SAIN – Parque Rural – CEP 70086-900 – Brasília-DF
Telefones: 3966-8120 FAX: 3966-8123

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

Copa do Mundo. Nosso Hino Nacional, além de lindo, constitui uma das nossas maiores riquezas simbólicas. Representa o que há de mais profundo em nossa identidade como Nação. Nosso objetivo com a instituição da obrigatoriedade de sua execução em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do Distrito Federal é resgatar o civismo, o sentimento de orgulho e de amor a nossa pátria. A Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou recentemente Lei com o mesmo objetivo, assegurando a execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas naquele estado, o que já foi motivo de muitos elogios.

Pelo exposto, e confiante no seu civismo, requiro aos nobres pares apoio a esta proposição.

Sala das Sessões,

de junho de 2007.


CABO PATRÍCIO
Deputado - PT

